



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.953 DE 16 DE MAIO DE 2016.

ADMITE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO
PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHEME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido o Sr. DIEGO RODRIGO PASCHOAL, portador do RG nº 42.625.237-8, para provimento do emprego público permanente de GUARDA PATRIMONIAL I, Especialidade: VIGILANCIA PATRIMONIAL I, classificado na referência 'II-A' da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com classificação final do Concurso Público e Cadastro de Reserva nº 01/2013, homologado pelo Decreto nº 4.595, de 24 de junho de 2013.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de maio de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHEME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

MARCOS ROBERTO DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete